



EDITAL N.º 018/2019 – PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no segundo semestre de 2019 no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEOG).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao curso de Doutorado Acadêmico do PPGEOG será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.2. O PPGEOG possui como área de concentração **Amazônia: Território e Ambiente** e duas linhas de pesquisa:
 - 1.2.1. **Linha 1 – Espaço, Território e Cultura na Amazônia;**
 - 1.2.2. **Linha 2 – Domínio da Natureza na Amazônia.**
- 1.3. A lista dos docentes do curso e respectivas linhas de pesquisa encontra-se inserida no ANEXO I deste Edital;
- 1.4. Informações sobre o PPGEOG podem ser obtidas nas páginas eletrônicas <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado> ; <http://www.ufam.edu.br> ou na Secretaria do Programa;
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria, após a homologação das inscrições pela coordenação do PPGEOG;
- 1.6. O processo de seleção para o PPGEOG compreenderá as seguintes etapas:
 - 1.6.1 **I Etapa - Análise do currículo Lattes dos candidatos – eliminatório e classificatório**
 - 1.6.2 **II Etapa - Ensaio Teórico – eliminatório e classificatório**
 - 1.6.3 **III Etapa – Prova de Línguas – classificatório**
- 1.7. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no curso, respeitado o limite de vagas especificado neste edital e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, obedecendo o calendário geral da Pós-Graduação da UFAM/2019 e a entrega dos documentos constantes do item 7.1 deste Edital. É obrigação do candidato classificado atentar para as condições e prazos para a efetivação da matrícula. Em nenhuma hipótese será aceita solicitação de matrícula fora do período destinado a esta.
- 1.8. Poderão participar do Exame de Seleção para o PPGEOG portadores de diplomas de mestrado em Geografia e áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério da Educação, ou, revalidados no Brasil, na área.
- 1.9. A matrícula do candidato aprovado no PPGEOG implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.10. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Doutor em Geografia;
- 1.11. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGEOG em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS



2.1. Por este Edital do curso de Doutorado em Geografia estão sendo ofertadas 12 (doze) vagas, sendo 10 (dez) vagas de ampla concorrência e 2 (duas) vagas destinadas a atender à política de ações afirmativas da UFAM para pessoas autodeclaradas pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências - PCD, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.

2.2. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PPGEQG ocorrerá da seguinte forma:

Linha 1: 6 (seis) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga da política de ações afirmativas da UFAM;

Linha 2: 4 (quatro) vagas de ampla concorrência e 1 (uma) vaga da política de ações afirmativas da UFAM;

2.3.1. Os candidatos interessados em concorrer às vagas da política de ações afirmativas da UFAM deverão indicar esta opção no campo específico do formulário de inscrição ao processo seletivo;

2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:

2.3.1. Ao solicitar inscrição o candidato à vaga de ampla concorrência deverá indicar o professor orientador de sua preferência, de acordo com o quadro de vagas disponível no ANEXO I. A disputa de cada uma destas vagas se dará entre os candidatos inscritos por orientador. TODOS os candidatos inscritos disputarão a vaga de ampla concorrência do orientador indicado. Ocupará a vaga de ampla concorrência oferecida pelo orientador o primeiro colocado entre eles, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados. Candidatos autodeclarados, classificados para as vagas de ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas à política de ações afirmativas da UFAM;

2.3.2. Exclusivamente os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PCD poderão concorrer às vagas destinadas à política de ações afirmativas da UFAM (uma por linha de pesquisa). Estes candidatos concorrerão entre si, em cada linha de pesquisa. Dentre os candidatos aprovados, ocuparão as vagas o primeiro colocado de cada linha de pesquisa e terão como orientadores os respectivos docentes indicados na ficha de inscrição.

2.4. Vagas de ampla concorrência não preenchidas não poderão ser convertidas em vagas da política de ações afirmativas da UFAM. E estas, se não preenchidas, serão extintas.

2.5. É vedado o remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para a outra.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de **10/04/2019** a **31/05/2019**;

3.2. As inscrições serão efetuadas nos dias úteis, na Secretaria do Programa através do formulário de inscrição obtido no endereço www.ppgg.ufam.edu.br ou <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado> devidamente preenchido e entregue na Secretaria do PPGEQG, localizada no Bloco Arthur Ferreira Reis, Sala da Coordenação de Pós-Graduação em Geografia, Campus Universitário da UFAM, no endereço Av. Gal. Rodrigo Otávio, 6200, Setor Norte, Coroado – 69080-900, de segunda à sexta no horário das 14h às 18h;



- 3.3. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a linha de pesquisa para a qual está se inscrevendo e indicar um possível orientador. As inscrições para a seleção de que trata este edital somente poderão ser realizadas presencialmente pelo candidato ou seu representante legal (mediante procuração com firma reconhecida em cartório) na secretaria do Programa. Os candidatos que optarem pela procuração pública para o mandato específico devem entregar para o(a) procurador(a): original e cópia da procuração, acompanhado de documento de identidade pessoal original e cópia, além dos documentos exigidos para a inscrição - originais ou cópias autenticadas em cartório). O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos. No caso de um procurador para mais de um candidato, deverá ser apresentada uma procuração para cada pessoa, tendo em vista que cada candidato compõe um dossiê;
- 3.5. Junto com o formulário de inscrição será obrigatória a entrega dos documentos abaixo relacionados:
- 3.5.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - 3.5.2. Cópia de Documento de Identidade com foto (visível);
 - 3.5.3. Para os candidatos estrangeiros, Cópia do RNE ou do passaporte;
 - 3.5.4. Cópia do Diploma de Mestrado emitido por Programa reconhecido pelo MEC (ou revalidado no Brasil).
- 3.12. O PPGEOG não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive, quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet;
- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.14. Não será homologada, em nenhuma hipótese, inscrição que não obedeça criteriosamente às exigências deste edital.
- 3.15. A lista de homologação das inscrições será divulgada no Quadro de Avisos do PPGEOG e nos endereços eletrônico <http://www.ppgg.ufam.edu.br> e <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado> até o dia **05/06/2019**.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1. FASE ELIMINATÓRIA DA SELEÇÃO DO DOUTORADO

I Etapa – Análise de currículo – candidatos às vagas de ampla concorrência: nesta etapa obterão classificação para a etapa seguinte (no máximo) 3 (três) candidatos por cada orientador indicado, totalizando, no máximo, 30 (trinta) candidatos. Destes, 18 (dezoito) são para a Linha de pesquisa 1 e 12 (doze) para a linha 2.

I Etapa – Análise de currículo – candidatos às vagas destinadas à política de ações afirmativas da UFAM: nesta etapa obterão classificação para a etapa seguinte (no máximo) 03 (três) candidatos por cada linha de pesquisa, totalizando 06 (seis).

Parágrafo único – Esta etapa consistirá da apuração da pontuação de cada candidato, de acordo com os itens constantes do ANEXO IV

4.1.1 – Todos os títulos deverão ser comprovados. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os originais e entregar respectivas cópias que comporão o processo. O(a) servidor(a) atestará fé pública às cópias;



4.1.2 – Para fins de apuração da média final desta etapa, dentre TODOS os candidatos, aquele que nesta etapa somar o maior número de pontos terá nota igual a 10 (dez). As notas dos demais serão apuradas a partir da pontuação deste, aplicando-se a regra de três simples.

4.2. FASE ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO DO DOUTORADO

4.2.1. **II - Etapa – Ensaio teórico.** Entende-se por ensaio teórico um artigo em que o candidato deverá apresentar a justificativa do tema da pesquisa de doutorado em Geografia que pretende desenvolver. Deverá discorrer sobre o tema, indicando as principais referências teóricas da área, problematizações, indicações de trabalhos empíricos ou estudos de caso, se houver. Deverá ter entre 15 e 20 páginas. O texto deve ser produzido em editor de texto com a seguinte configuração de página: papel tamanho A4, topo, base, lados esquerdo e direito com 1,5 centímetros, espaço 1,5, letra *Times New Roman* tamanho 12. Esta etapa terá duas fases:

a) Avaliação do ensaio teórico e;

b) Defesa do ensaio teórico pelo respectivo autor. Nesta fase os candidatos às vagas de ampla concorrência concorrerão entre si e os candidatos às vagas de ações afirmativas, *idem*. Nesta etapa as notas dos membros da banca e do orientador indicado deverão variar entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos. O candidato que nesta fase obtiver nota inferior a 7 (sete) será eliminado do processo de seleção de que trata este edital.

Parágrafo único - Para a realização de todas as provas presenciais o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto.

4.2.2 – A nota da etapa *a* será a média obtida da soma da nota do orientador indicado no ato da inscrição (peso 1) somado à média das notas da banca (peso 2). A nota da etapa *b* obedecerá estes mesmos critérios

4.2.3 – Os critérios para a análise do ensaio teórico (valendo 2,5 pontos cada) são: 1) Originalidade e importância do tema na geografia; 2) Coerência argumentativa a respeito do tema do ensaio; 3) Desenvolvida teórica na problematização do ensaio e; 4) Clareza e correção da linguagem, consistência e relevância das referências. A apresentação oral e defesa do ensaio teórico obedecerão estes mesmos critérios.

4.2.4 – Os critérios a serem utilizados para a apuração da nota da II etapa serão utilizados para todos os candidatos (ampla concorrência e Ações afirmativas)

III Etapa - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (classificatória)

No ato da inscrição o candidato nativo de país de língua portuguesa deverá indicar sua opção entre os idiomas inglês, espanhol **ou** francês. Esta opção deverá ser diferente da língua da proficiência realizada no mestrado. Candidato nativo em país de língua não portuguesa deverá submeter-se à prova de proficiência do idioma português. Será permitido o uso de dicionário monolíngue, da língua escolhida. A prova consistirá em interpretação de texto(s) por meio de uma tradução ou de respostas em português, às questões sobre o(s) texto(s) apresentado(s). A(s) prova(s) terá(ão) duração de 3 (três) horas. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa não é eliminatória.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Da classificação final participarão somente os candidatos aprovados nas fases eliminatórias e classificatórias deste edital.



5.2. A nota final (NF) do candidato aprovado será a média ponderada das notas nas etapas, calculada como segue:

$$\text{NF} = \frac{\text{NPT} + (2 \times \text{NET}) + \text{NPL}}{3}$$

Legenda:

NPT = Nota da Prova de Títulos;

NET = Nota do Ensaio Teórico;

NPL = Nota da prova de Língua

5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final dos candidatos de ampla concorrência (concorrência entre os candidatos por vaga de orientador) e dos candidatos às vagas da política de ações afirmativas da UFAM (concorrência por linha de pesquisa). Na hipótese de haver dois ou mais candidatos com igual Nota Final (para fins de classificação), terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- a) Tenha maior nota na II Etapa;
- b) Tenha maior nota na III Etapa;
- c) Tenha maior idade.

5.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas oferecidas;

5.5. A divulgação da classificação final será feita até o dia **27/06/2019**, no Quadro de Avisos do PPGEORG e no endereço eletrônico www.ppgg.ufam.edu.br e <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado>.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recursos será de **48 (quarenta e oito) horas** contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;

6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações, devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;

6.4. O requerimento do recurso deverá ser em folha no formato A4 e protocolado na Secretaria do PPGG e deverão ser protocolados pessoalmente pelo interessado;

6.5. Se o recurso for a respeito de questões da prova escrita, cada uma deve ser descrita em uma página, contendo o nome do candidato e respectiva assinatura;

6.6 Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;

6.7 O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGEORG no prazo de 48 horas de sua formulação;

6.8 Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive, com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto No 7.724/12;

6.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;



6.10 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula para o respectivo curso na Secretaria do PPGGEO no período a ser determinado pela PROPESP no calendário geral da Pós-Graduação da UFAM/2019, apresentando os seguintes documentos:

- 7.1.1. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 7.1.2. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 7.1.3. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 7.1.4. Original e Cópia do Diploma de mestrado reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 7.1.5. Original e Cópia do Histórico de mestrado, devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.1.7. O candidato que não obtiver aprovação na Prova de Língua, poderá fazê-lo até a data da segunda matrícula no curso.

7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Caso haja desistência de algum candidato classificado, candidato aprovado e não classificado no edital do certame poderá ser convidado a ocupar a vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas além dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGEOG e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 8.2. Dentre os critérios da Comissão de Bolsas do PPGEOG será considerada a classificação final dos candidatos aprovados;
- 8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer etapa;
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário a Procuradoria Federal da UFAM;

Prof. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) POR LINHA DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA Espaço, Território e Cultura na Amazônia

GERALDO ALVES DE SOUZA geraldoalves@ufam.edu.br **1 vaga**

Possui graduação em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (1988); mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP/Rio Claro (2001) e Doutorado em Engenharia de Transporte pelo Programa de Engenharia de Transporte da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro (2009). É professor Associado I do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia - ambos da Universidade Federal do Amazonas - UFAM. Trabalha com disciplinas da área de Geoprocessamento e transporte urbano. Tem realizado pesquisas na área de transporte, mobilidade e acessibilidade de populações urbanas. É vice líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas das Cidades da Amazônia – NEPECAB. Atualmente é coordenador do Comitê de PIBIC-Humanas da UFAM.

IVANI FERREIRA DE FARIA ivanifaria@ig.com.br **1 vaga**

Possui graduação em Licenciatura e Bacharelado em Geografia pela Universidade Federal do Espírito Santo (1987), mestrado em Geografia (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (1997), doutorado em Geografia (Geografia Física) pela Universidade de São Paulo (2007) e pós doutorado pela Universidade Nacional do México/UNAM e Universidade Pedagógica Nacional do México/UPN (2012). Atualmente é professora associada 2 da Universidade Federal do Amazonas. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Gestão territorial em áreas protegidas atuando principalmente nos seguintes temas: diagnóstico socioambiental em Unidades de Conservação; planejamento e mapeamento participante em áreas protegidas (UC e TI); identidade, cultura e turismo; ecoturismo de base comunitária; Gestão do território em terras indígenas; educação escolar indígena; e geopolítica ambiental. Faz parte dos Programas de Pós-graduação em Geografia (PPGEOG) e Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (PPGCASA).

JOSÉALDEMIR DE OLIVEIRA jaldemir@ufam.edu.br **1 vaga**

Possui doutorado em Geografia (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (1994). Atualmente é professor Titular da Universidade Federal do Amazonas atuando na área de Geografia Humana, com ênfase em Geografia Urbana, principalmente nos temas: cidades e os rios. moradia, geohistória das cidades amazônicas e Geografia da Saúde. Entre 2003 a 2013 atuou na gestão de Ciência e Tecnologia inicialmente como Diretor-Presidentes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em seguida foi Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. Atua como professor nos cursos de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia e Geografia ambos da Universidade Federal do Amazonas e é Líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas das Cidades na Amazônia - NEPECAB.



**PAOLA VERRI DE
SANTANA**

pvsantana@yahoo.com.br

1 vaga

Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Pernambuco (1994), mestrado em Geografia (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (1998) e doutorado em Geografia (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (2006). Atualmente é professora adjunta da Universidade Federal do Amazonas, atua na Pós-Graduação de Geografia e no Núcleo de Estudos e Pesquisas das Cidades na Amazônia - NEPECAB. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Humana, urbana e econômica. Geografia e cultura. Geografia e natureza, Ecoturismo. Desenvolvimento urbano. Produção do Espaço Urbano.

**RICARDO JOSÉ BATISTA
NOGUEIRA**

nogueiraricardo@uol.com.br

1 vaga

Graduado em Geografia pela Universidade Federal do Amazonas; possui mestrado em Geografia (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (1994) e doutorado em Geografia (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (2002). Atualmente é professor associado IV da Universidade Federal do Amazonas, - Revista da Pós-Graduação em Geografia da FURG; Boletim Gaúcho de Geografia; e Revista Uáquiri (UFAC). Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Política e Regionalização, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento regional, fronteira, redes geográficas, Amazônia e meio ambiente.

TATIANA SCHOR

tschor@ufam.edu.br

1 vaga

Graduada em Economia, mestrado em Geografia (Geografia Humana) em 1999 e doutorado em Ciência Ambiental (2005) todos pela Universidade de São Paulo (2005) com pós-doutorado em Geografia Urbana e Econômica pelo *Center for Place, Culture and Politics, Graduate Center, CUNY -USA*. É professora no Departamento de Geografia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Coordena o Programa de Estudo e Pesquisa da Rede Urbana da Calha Solimões-Amazonas pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas das Cidades na Amazônia Brasileira - NEPECAB. É pesquisadora dos programas de Pós-Graduação em Geografia do Departamento de Geografia e do Programa em Ciências Ambientais e Sustentabilidade na Amazônia do Centro de Ciências do Ambiente ambos da UFAM. Coordenou o Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS) do Amazonas, 2012. Atuou como Secretária Adjunta de Planejamento da Secretaria de Produção Rural do Estado do Amazonas - SEPROR, 2013-2014. Cadeira Ruth Cardoso na *Columbia University*, bolsista Fulbright-CAPE, NY-USA, 2016-2017. Atuou como Presidente do Observatório da Região Metropolitana de Manaus - ORMM 2017-2019 e representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC no Amazonas, 2018.

LINHA DE PESQUISA Domínios da Natureza na Amazônia

ADOREA R. CUNHA

dorearebelo@ufam.edu.br

1 vaga



ALBUQUERQUE

Possui mestrado e Doutorado em Geografia Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1998); (2006). Atualmente é Professora Adjunto da Universidade Federal do Amazonas, atuando principalmente nos seguintes temas: ambiente, erosão, diagnóstico ambiental, EIAS/RIMAS e Geografia Física. Atua como coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Geografia da Universidade Federal do Amazonas. É membro do grupo de pesquisa em Geografia no Projeto Planejamento Integrado de Reservatórios em Hidrelétricas da Bacia Amazônica com apoio do FINEP, CNPq e MCT. Lidera dois grupos de pesquisa na área de Geografia Física da Amazônia.

ANTONIO FÁBIO SABBÁ G. VIEIRA afabiovieira@ufam.edu.br **1 vaga**

Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC/2008.

Áreas de interesse: Geomorfologia (Processos erosivos, movimentos de massa, impactos ambientais recuperação de áreas degradadas), Pedologia (Gênese, evolução e classificação de solos), Sedimentologia (Depósitos recentes) e Climatologia.

JACI MARIA BILHALVA SARAIVA jaci.saraiva@sipam.gov.br **1 vaga**

Possui graduação em Meteorologia pela Universidade Federal de Pelotas (1986) e doutorado em Meteorologia pela Universidade de São Paulo (1996). É professor associado da Universidade Federal do Rio Grande cedido para o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia na divisão de Meteorologia do Centro Regional de Manaus atuando na área operacional de Previsão de Tempo e Clima. Atua no curso de mestrado da geografia da Universidade Federal do Amazonas. Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Meteorologia Sinótica, atuando principalmente nos seguintes temas: sistemas precipitantes tropicais, previsão do tempo, previsão de eventos meteorológicos extremos. Na última década tem se dedicado a estudar os sistemas meteorológicos tropicais com ênfase nos eventos extremos de curta duração.

JESUÉTE PACHECO BRANDÃO diricunhan@hotmail.com **1 vaga**

Doutora pelo Programa Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável, do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS)/Universidade de Brasília (UnB). Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, do Centro de Ciências do Ambiente (CCA)/Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Bacharel e Licenciada em Geografia (UFAM). Servidora Pública Federal, do Departamento de Geografia, Instituto de Ciências Humanas e Letras. Atua na área da Geografia Física e a articulação com: Geografia, Ambiente e Educação Ambiental; Geografia e Extensão Universitária; Recursos Energéticos; Fitogeografia; Geomorfologia Fluvial; Geografia Física da Amazônia; Geografia, Agroturismo e o Patrimônio Natural e o Cultural (Africanidade, Índigena, Agricultores Familiares de Assentamentos).



ANEXO II

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Acessar o < http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e proceder o preenchimento com os dados abaixo:

1. Unidade Gestora (UG) –Código: 154039
2. Gestão: 15256 –Fundação Universidade do Amazonas
3. Código de Recolhimento: 28832-2 –Serviços Educacionais
4. Avançar

APÓS AVANÇAR VAI ABRIR PARA COLOCAR OS DADOS ABAIXO E GERAR A GRU

5. Número de Referência: 50104004
6. Competência: mês/ano
7. Vencimento: dia/mês/ano
8. CPF do Contribuinte: Nº
9. Nome do Contribuinte/Recolher
10. Valor: R\$ 100,00
11. Valor Total: R\$ 100,00
12. Emitir GRU
13. Imprimir



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____

RG: _____

DATA DA EXPEDIÇÃO: ____/____/____

CPF: _____

PASSAPORTE: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Endereço eletrônico (legível): _____

Data de nascimento: ____/____/____

Estado civil: _____

Gênero: () Masculino () Feminino

Tipo sanguíneo: _____ Fator RH: + () - ()

() Candidato não cotista

() Pessoa com deficiência/Preto/Pardo/Indígena

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço residencial: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Fone: _____

Há outro endereço para correspondência? _____

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Empregado? () Sim; () Não; () Aposentado.

Regime de trabalho: () Parcial; () Integral ou () DE

Instituição: _____

Sigla: _____

Unidade: _____

Departamento: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone: _____

3 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

() Formulário de inscrição

() Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão

() Carteira de Identidade

() Histórico do Mestrado

() Comprovante de Pagamento

() Cópia dos títulos

() Ensaio Teórico

OPÇÃO DE ORIENTAÇÃO - Prof(a) Dr(a) _____

LINHAS DE PESQUISA 1

() Espaço, Território e Cultura na Amazônia

LINHAS DE PESQUISA 2

() Domínios da Natureza na Amazônia

Obs: Preencher essa ficha de inscrição com letra de forma e/ou digitalizada



ANEXO IV

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	VALE	MÁX	TOTAL
Mestrado em Geografia	15	1	
Mestrado em áreas afins	8	1	
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA			
Artigos Científicos Publicados em periódicos da área do Programa			
Artigo completo em periódico A1 e A2	10	-	
Artigo completo em periódico B1 e B2	05	-	
Artigo completo em periódico B3, B4 e B5	3	-	
Artigo completo em periódico indexado (Sem Qualis na área)	2	-	
Livros e/ou capítulos publicados na área do Programa (em editora com Conselho Editorial)			
Autoria de livro na área de formação	10	-	
Organização de livro na área de formação	7	-	
Autoria de capítulo de livro na área de formação	3	-	
Trabalhos publicados em Eventos			
Trabalho completo em anais de evento científico internacional	7	-	
Trabalho completo em anais de evento científico nacional	4	-	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	2	-	
Resumo em anais de evento científico nacional/internacional	1	-	
Projetos de pesquisa			
Participação em projeto de pesquisa	4	-	
Participação em projeto (PIBIC, PIBITI, PIBID, PIBEX)	4	2	
Outros			
Monitoria	1,5	2	
Monografia ou TCC defendido	2	1	



Docência no magistério superior (1 ponto por semestre)	1	10	
Docência no magistério do ensino fundamental e médio (0,5/semestre)	0,5	10	
PONTUAÇÃO TOTAL			

OBS.: o que for listado terá que ser entregue cópia, conforme este edital.

SÍNTESE DO CALENDÁRIO

ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÕES	10/04 A 31/05/2019
Divulgação da lista de homologação das inscrições	05/06/2019
Interposição de recursos por escrito sobre a homologação	06 e 07/06/2019
Resultado do Recurso	10/06/2019
Divulgação da primeira etapa: Entrega de títulos	11/06/2019
Interposição de recurso por escrito	12 e 13/06/2019
Resultado do Recurso	14/06/2019
Lista dos Aprovados na I ETAPA	14/06/2019
Prova de língua estrangeira	17/06
II ETAPA – Defesa de ensaio teórico	18,19 e 20/06/2019
Resultado prova de língua	20/06
Resultado da defesa do ensaio teórico	21/06/2019
Interposição de recurso da defesa e do exame de língua	24 e 25/06/2019
Resultado	26/06/2019
Divulgação do Resultado Final	27/06/2019
Matricula	1 e 02/08/2019